



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

Email: camarafep@irati.com.br

INDICAÇÃO Nº 005/2025

Autor: Vereador **MARCOS LOVATO DIAS DE LARA**

Data: 07 de abril de 2025

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais apresenta para apreciação e deliberação pelo Soberano Plenário, em votação única, a seguinte

INDICAÇÃO:

Que seja enviado *expediente ao Senhor Diretor do D.E.R. (Departamento de Estradas de Rodagem) e, também, ao senhor Secretário de Estado da Infra-Estrutura, Deputado Sandro Alex*, solicitando a execução, com a maior brevidade possível, da **CONSTRUÇÃO DE UM TREVO RODOVIÁRIO na PR 438**, na altura do Km 6 mais 200 metros, local onde liga a entrada principal da cidade de Fernandes Pinheiro com o Parque Industrial

Que sejam instaladas, também, pelo DER, **Placas Indicativas de acesso à cidade às margens da rodovia**, sendo *uma de "Acesso Secundário"*, na altura do Posto de Combustíveis ABS, e outra de *"Acesso Principal"*, na altura da *"Prainha"*, todas com visualização para quem trafega nos dois sentidos, como forma de identificar e informar aos motoristas os acessos principal e secundário de nossa cidade.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente proposição em razão da dificuldade que os motoristas enfrentam quando vêm de Irati, sentido Teixeira Soares, chegando ao acesso principal da cidade – ao lado da *"prainha"* - uma vez que, por regra precisam sair da pista de rolamento da PR 438, como conduta necessária para convergir à esquerda e acessar a cidade, para quem vem no sentido Irati à Teixeira Soares. No trecho que corta a cidade de Fernandes Pinheiro – Km 5 a 7 da rodovia - como é público e notório, trafega um grande número de veículos, principalmente de caminhões e, no local, é acesso principal tanto para a cidade quanto para o Parque Industrial onde se movimenta, também, um grande número de caminhões que atendem as indústrias ali instaladas. De sorte, que a obra indicada é, sem dúvida, necessária e inadiável, principalmente porque a dita Rodovia PR 438, tem comportado um intenso tráfego, por ser a rota principal dos motoristas que vêm do Oeste do Paraná, do Estado de Santa Catarina e do Rio do Sul com destino a Ponta Grossa e região e, também, daqueles que viajam com destino ao Norte do



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

Email: camarafep@irati.com.br

Paraná e à Região Oeste do Estado de São Paulo. Com o intenso trânsito da Rodovia PR 438, há que ser considerada a urgência e a indispensabilidade da obra, visando trazer mais conforto e segurança para os motoristas de Fernandes Pinheiro e região e para todos que transitam no referido trecho.

Com os argumentos aqui perfilados, espero poder contar com o apoio da unanimidade dos pares desta Casa, para que possamos somar esforços para o êxito dessa importante demanda de nosso município.

Fernandes Pinheiro, data supra.


MARCOS LOVATO DIAS DE LARA
Vereador autor

